

FECHADA PRESENCIAL Nº 01/2021

ESCLARECIMENTO 08

(Encaminhado por e-mail no dia 19/02/2021)

Mensagem da licitante:

"...

Por gentileza, o item "10.11.1" do Edital Licitação Fechada Presencial nº 01/2021 (Finep) determina que "O Licitante melhor colocado poderá ser convocado para a demonstração da exequibilidade da proposta em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da convocação, que se realizará no site da Finep".

*A demonstração da exequibilidade é realizada com o envio de **cópias de contratos relativos a serviços que estejam em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação do Edital.***

Uma vez que os contratos de serviços com nossos clientes são normalmente regidos por cláusula de confidencialidade, vos questiono se a apresentação de um atestado de serviços é suficiente, nesta hipótese.

..."

Resposta:

Não é suficiente. A comprovação deve ser feita na forma do edital ainda que informações da empresa contratante estejam tarjadas. Reforço que a Finep poderá solicitar documentos complementares, a exemplo dos atestados de serviços citados pelo consulente.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação